



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 166220251814

QUINTA, 20 DE MARÇO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 1662

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
166220251814

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Edital de Audiência Pública LDO para 2026	2
Edital de Audiência Pública PPA para 2026 a 2029	3
Edital de Audiência Pública LOA para 2026	4
Decreto N.º 0092-2025	5
Portaria N.º 0075-2025	7
Resolução N.º 004-2025	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO/2026

Em cumprimento ao disposto no [§ 2º do art. 165 da Constituição Federal](#) e na [Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000](#), – **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – a Prefeitura Municipal de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, Convite para a Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal, situada à Rua Manoel Antônio Filho, N.º 042, no dia 01 de abril de 2025 (terça-feira), com início às 17h40min para o planejamento da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, bem como seus anexos de Metas Fiscais, referente ao Exercício de 2026.**

Atalaia – PR, 20 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026/2029

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – a Prefeitura Municipal de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na CÂMARA MUNICIPAL, situada à Rua MANOEL ANTONIO FILHO, N.º 42, no dia 01 de abril de 2025 (terça-feira), com início às 17h para DEFINIÇÃO DE METAS do PLANO PLURIANUAL-PPA 2026/2029.

Atalaia – PR, 20 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL– LOA/2026**

Nos termos do inciso I, parágrafo único, do Art. 48 da Lei Complementar N.º 101/2000 de 04 de maio de 2000, e ainda de acordo o Art. 1º da Lei Complementar N.º 131/2009 de 27 de maio de 2009, o Poder Executivo Municipal de Atalaia, por meio do Exmo. Senhor Carlos Eduardo Armelin Mariani, tornar pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 01 de abril do corrente ano, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal, para a apresentação e discussão de projetos e reivindicações da população, com vistas à sua inclusão na Proposta **de Lei Orçamentária Anual - LOA** do Município de Atalaia Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

Atalaia – PR, 20 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 0092/2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Atalaia, criado através da Lei Municipal N.º 1525/2025 de 25/02/2025, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e Entidades a que estão vinculados, para o mandato de 02 (dois) anos, como segue:

Representantes Governamentais:**Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

Titular: Marcio Rogério Cortarelli

Suplente: Leonardo Fúccio Candioto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

Titular: Claudia Roberta Fabio

Suplente: Ariani Vilhena de Paiva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:

Titular: Heloíse Gabriele Julião

Suplente: Mariana Jussani Nalin Siroti

Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos:

Titular: Carlos Alberto Fregnani

Suplente: Alessandra Galende

Representantes da Sociedade Civil:**Representantes do Conselho Desenvolvimento Municipal de Atalaia -CMDA**

Titular: Giovani Bengozi de Marchi

Suplente: Gentil Glaus

Representantes do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Tamira Matheus

Suplente: Jania Pavinati Fachinni

Representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Titular: Mariana Tinoco Romano Peixoto

Suplente: Maila Luciane Valério

Representantes do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle do FUNDEB;

Titular: Sintia Aparecida Gerolino

Suplente: Maristela Melo Morante

Parágrafo Único: Ficando designado como presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Presidente: Marcio Rogério Cortarelli

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 19 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

9180717999246831539

PORTARIA N.º 0075/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **VIVIAN DAIANA TRASSI**, Servidora
Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, 10
(dez) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Atalaia, no período de **19/03/2025 a 28/03/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 20 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR.**

CNPJ: 05.238.078/0001-62

Praça José Bentos dos Santos N.º 02 - Sala 02 - CEP: 87630-000

E-MAIL: fundoprevidencia@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 004/2025

Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei N.º 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências;

O Presidente do Fundo de Previdência do Município de Atalaia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos artigos 110 e 60. LX da Lei N.º 14.133. de 2021, bem como nos regulamentos inerentes a designação e a atuação do agente de contratação:

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia Estado do Paraná, possa dar efetividade às normas contidas na Lei N.º 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 14.133/2021, designar a partir de 1º de março de 2025, a servidora MARISTELA MELO MORANTE - DIRETORA DE INVESTIMENTO para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pelo Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia-Pr.

PARÁGRAFO ÚNICO: No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados Como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

- 1- Bruno Cesar Carreira Cardoso
- 2- Luís Carlos Candioto

Artigo 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta resolução deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados por este ente e que serão recepcionados por esta resolução, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

Atalaia Pr em 20 de março de 2025

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539